



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A adocção final foi fixada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS e PCP, no âmbito da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, realizada no dia 20 de Março de 2019.

Edite ETAL

Informação n.º 37/DAPLEN/2019

08 de março

- **Assunto:** Resolução que recomenda a adoção de medidas para a aplicação em Portugal do Plano Europeu de Ação contra a Desinformação”

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução a seguir identificada, aprovada a 06 de março de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Cultura Comunicação Juventude e Desporto (12.ª):

- [Projeto de Resolução n.º 2018/XIII/4.ª \(PS\)](#) – “*Recomenda a adoção de medidas para a aplicação em Portugal do Plano Europeu de Ação contra a Desinformação*”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução aprovada foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e demais elementos formais, bem como algumas sugestões de aperfeiçoamento de redação que se encontram devidamente assinaladas a **amarelo**.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira